



Comissão  
Nacional de Eleições

*Promovendo a Cidadania. Participe!*

**2021** LEGISLATIVAS  
ELEIÇÕES

**#NHA VOTO, NHA VOZ!**

## Calendário Eleitoral

### Juiz de Comarca e Partidos Políticos

No dia **19 de março**, o magistrado judicial competente procede ao **sorteio das listas admitidas**, para efeito de atribuição da ordem nos boletins de voto, lavrando-se auto de sorteio, na presença dos candidatos ou dos seus mandatários.

O Tribunal envia uma **cópia do auto de sorteio**, no prazo de **48 horas (até ao dia 21 de março)**, ao serviço central de apoio ao processo eleitoral, para efeito da confecção dos protótipos dos boletins de voto